



TERMO ADITIVO Nº 020/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 299/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com Sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**, empresa de serviços públicos de energia elétrica, denominada **ELETROCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.446.034/0001-55, com sede na Avenida Pátria, nº 1351, Bairro Sommer, na cidade de Carazinho-RS, CEP: 99500-000, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Jéssica Larger Previatti**, inscrita no CPF sob o nº 023.423.340-01, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 299/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contratual **a contar de 02 de janeiro de 2025 até 02 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 299/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 28 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A
Jéssica Larger Previatti
CONTRATADO

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Janaína Stürmer
OAB/RS nº 81.526
Procuradora Geral do Município